



DECRETO Nº 03727/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 55.221,32 (cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	716		200	590,70
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	181	FES	255	86,40
339030 - Material de Consumo	714	COVID	254	1.165,50
339046 - Auxilio Alimentacao	192	SAUDE	102	13.107,68
449052 - Equipamentos e Material Permanente	712	COVID	254	6.200,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	268	FES	255	894,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	713		100	20,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	533	AS.SOC	100	6.450,00
02.11.04.16.482.0008.2.826 - MANUTENCAO DOS SERVICOS E PROGRAMAS HABITACIONAIS				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	538		200	4.907,04
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVDADES DE VIAS URBANAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	599		200	21.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				55.221,32

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.1.242 - OBRAS E INTALACOES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	204	SAUDE	102	13.107,68
02.12.02.15.452.0007.2.048 - MANUTENCAO DAS ATIV. PRACAS, PARQUES E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620		100	20,00
02.13.01.04.122.0001.1.693 - OBRAS DIST COSTAS				
449051 - Obras e Instalacoes	692		100	6.450,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				19.577,68
SUPERÁVIT FINANCEIRO				35.643,64



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03727, de 08 de janeiro de 2021

TOTAL DE RECURSOS	55.221,32
--------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de janeiro de 2021.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL